



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 011 /2014

Indica ao Juízo Eleitoral de Unaí a disponibilização de servidor do Cartório Eleitoral para promover o alistamento eleitoral na cidade de Cabeceira Grande e na Vila de Palmital de Minas, em datas alternadas.

Senhor Vice-Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requiero Vossa Excelência seja encaminhada a presente indicação ao Juízo Eleitoral de Unaí, solicitando a disponibilização de servidor do Cartório Eleitoral para promover o alistamento eleitoral na cidade de Cabeceira Grande e na Vila de Palmital de Minas, em datas alternadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 28 / 10 / 14
Valdeir R. Silva
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 28 de Outubro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>169</u>	SOB O Nº <u>6093</u>
ÀS <u>15:40</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>28</u> / <u>10</u> / <u>14</u>	
<u>Amoreira</u>	

Valdeir R. Silva
VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em cinco discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 03/Novembro/2014

Valdete Freire de Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>162</u> SOB O Nº <u>6093</u>
ÀS <u>14</u> HORAS
CAB. GRANDE-MG, <u>03/11/2014</u>
<u>Valdete Freire de Sá</u>



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/GAB/ N° 054/2014.

Cabeceira Grande (MG), 10 de novembro de 2014.

Meritíssima Juíza,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 011/2014, de minha autoria, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal em 3 de novembro de 2014, que solicita a disponibilização de servidor do Cartório Eleitoral para promover o alistamento eleitoral na cidade de Cabeceira Grande e na Vila de Palmital de Minas, em datas alternadas.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente

A Meritíssima Juíza Eleitoral

Doutora Monika Alessandra Machado Gomes Alves

Rua Professor Olímpio Gonzaga, 220 – Centro

Unaí – MG.

CEP:38.610-000